Indicação n.° 215/09

INDICO, de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, para que o sr prefeito estude a possibilidade de divulgação, através da imprensa e sítio eletrônico da municipalidade, semestralmente, a parcela mensal e/ou acumulado dos auxílios, subvenções e contribuições concedidas pela municipalidade às entidades e associações locais, visando oferecer uma maior transparência para essas informações.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 27 de abril de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =